



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

EDITAL N° 52/2023

- VENDA DE PINHAS -
HASTA PÚBLICA N° 02/2023

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara do Município de Vila Nova da Barquinha, -----

TORNA PÚBLICO QUE, no uso da competência prevista na alínea h) do n° 2 do artigo 35° da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e do seu Despacho de 24 de novembro de 2023, vai proceder-se à abertura de procedimento de Hasta Pública para a Venda de Pinhas – Campanhas 2023 e 2024, de que é proprietário o Município de Vila Nova da Barquinha, nos termos e **CONDICÕES** que se passam a enunciar: -----

OBJETO

O presente procedimento de Hasta Pública tem por objeto a **alienação na árvore de pinhas**, nas campanhas de 2023 e 2024, propriedade do Município de Vila Nova da Barquinha, nos seguintes locais: -----

- Estrada Nacional n° 3 e Escola Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha. -----

LOCAL / HORA DE REALIZAÇÃO

A Hasta Pública terá lugar na Sala de Reuniões dos **Serviços Municipalizados de Vila Nova da Barquinha**, sita na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, no **dia 7 de dezembro de 2023, pelas 14:00 horas**, perante representantes da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, devidamente designados para o efeito. -----

VALOR BASE E LANÇOS

- 1) O Valor base é de **50,00€** (cinquenta euros); -----
- 2) Não serão admitidos lanços inferiores a **25,00€** (vinte e cinco euros); -----
- 3) Ao valor acrescerá o IVA à taxa reduzida de 6%. -----

PARTICIPACÃO NA HASTA PÚBLICA

- 1) Qualquer interessado poderá assistir ao ato público da Hasta Pública; -----



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

- 2) A participação na Hasta Pública não carece de formalização por parte dos interessados; -----
- 3) Quando solicitado, todos os participantes deverão fazer prova da sua identidade e da qualidade em que intervêm no ato, mediante a apresentação de documentos originais, designadamente: -----
 - a) Número de Identificação Fiscal, número do BI ou CC, e domicílio; -----
 - b) Declaração, de que não está em dívida ao Estado Português, por impostos, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira; -----
 - c) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a Segurança Social, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. -----
- 4) A Comissão é composta por três membros efetivos, designados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

DA HASTA PÚBLICA

- 1) À hora designada, a Hasta Pública inicia-se com a leitura do Edital; -----
- 2) De seguida dá-se início á licitação verbal a partir do valor base estabelecido; -----
- 3) A licitação termina quando o Presidente da Comissão da Hasta Publica tiver anunciado por 3 vezes o lanço mais elevado e este não for coberto; -----
- 4) Encerrada a licitação verbal a Comissão adjudica definitivamente, a quem tiver oferecido o valor mais elevado; -----
- 5) No ato público, da Hasta Pública, haverá lugar ao pagamento de 100% do preço da adjudicação, sob pena de ineficácia da mesma, se tal não se verificar; -----
- 6) No final da praça é elaborado o respetivo Auto de Arrematação, que é assinado pelos membros da Comissão e pelo Adjudicatário. -----
- 7) No caso de a Praça ficar deserta, por falta de licitação, fica a Câmara Municipal autorizada a promover pela alienação das pinhas, sem recurso a nova Hasta Pública, por procedimento de Ajuste Direto, com eventuais interessados na aquisição das mesmas, seguindo-se as regras e condições fixadas e publicitadas através do presente Edital. -----

OBRIGAÇÕES DO ADQUIRENTE/ ADJUDICATÁRIO

- 1) Qualquer prejuízo provocado em património de terceiros ou do Município, decorrente da apanha das pinhas, será da exclusiva responsabilidade do adjudicatário; -----



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

- 2) O cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre segurança, higiene e saúde no trabalho, relativamente a todo o pessoal que executa os trabalhos objeto da presente Hasta Pública, sendo da sua conta os encargos que daí resultem; -----
- 3) De acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 77/2015, de 12 de maio, na sua redação atual) é estabelecida a obrigatoriedade de registo, como operador económico, de qualquer pessoa, singular ou coletiva, pública ou privada, que prepare e desenvolva atividades ou operações inerentes à colheita de pinhas da espécie *Pinus pinea* L. (Pinheiro-manso); -----
- 4) A colheita, transporte, armazenamento, transformação, importação e exportação de pinhas de *Pinus pinea* L. (Pinheiro-manso) está sujeita a comunicação prévia obrigatória ao ICNF; -----
- 5) A comunicação prévia, referenciada no número anterior, também denominada “Declaração de Pinhas” é submetida, por via eletrónica, ao ICNF, através do Sistema de Informação da Pinha de Pinheiro-manso (SiP). -----

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Toda a documentação relativa à presente Hasta Pública está patente no Núcleo de Apoio Jurídico da Câmara Municipal Vila Nova da Barquinha, desde a data da publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as **09:00 horas** e as **12:30 horas / 14:00 horas** e as **16:00 horas**, até ao dia anterior à realização da Hasta Pública ou no sítio na Internet: www.cm-vnbarquinha.pt. -----

ESCLARECIMENTOS

- 1) As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das Condições da Hasta Pública, poderão ser apresentados por escrito, até 3 (três) dias, corridos anteriores à data da realização do Ato Público. -----
- 2) A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível. -----

Paços do Município, 24 de novembro de 2023. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Fernando Manuel dos Santos Freire